



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.325, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015** –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

12.01 - D 432 - 10.301.1001.2342 - 33.90.39 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 340 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação - Creche

09.04 - D 184 - 12.365.2002.2051 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 9.0000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Governo

03.01 - D 19 - 04.124.7006.2243 - 33.90.30 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 30.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01 - D 947 - 04.124.7006.2243 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

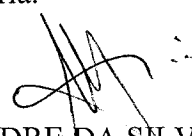
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de dezembro de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.